

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.427

Resolve sobre afastamento integral de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109. 004369/2015-73, e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento integral do **Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva**, lotado no Departamento de Computação (DECOM) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto, com ônus limitado para a UFOP, no período de 02 de janeiro de 2016 a 31 de outubro de 2017, sem prejuízo das atividades acadêmicas, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 36
DATA 2011 12015

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente